



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 181/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Vistoria de Veículos e Máquinas a qual será composta pelos seguintes membros

LUIZ CARLOS VERNEKE – Mecânico
RUI SERGIO BENECK – Motorista II
TEÓFILO KRUK – Auxiliar de Serviços Gerais
JOSÉ VALDERI PEREIRA DA SILVA - Guardião

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. LUIZ CARLOS VERNEKE, e se reunirá sob sua convocação, ou quando convocado por autoridade competente.

Art. 3º Caberá a Comissão de Vistoria de Veículos e Máquinas, deverá fazer a Vistoria nos Veículos Públicos, Máquinas e Terceirizados, assim como a verificação de Hodômetros in loco.

Art. 4º. A Comissão deverá apresentar **Relatórios Mensais** das atividades realizadas, via protocolo, para a Secretaria de Administração, para que o secretário da pasta tome as providências cabíveis e autorizando assim o pagamento da referida Gratificação aos membros da comissão.

Parágrafo Único: A não apresentação do Relatório ensejará o não pagamento da Gratificação no mês.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no *Diário Oficial*
Nº 1448
De 22/02/2018
Recp. *[assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br